

14/07/25

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 487/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de estruturação de um espaço adequado e regulamentado para o abate de animais, garantindo higiene, segurança alimentar e respeito à legislação sanitária e ambiental.

A ausência de um matadouro público em Marechal Deodoro obriga produtores e comerciantes locais a buscarem alternativas improvisadas ou recorrerem a cidades vizinhas, gerando dificuldades logísticas, aumento de custos, riscos à saúde pública e incentivo ao abate clandestino.

O Matadouro Público atenderá especialmente os pequenos produtores rurais, que carecem de estrutura própria, promovendo a legalização da produção, a valorização da pecuária local e o desenvolvimento econômico do município.

Além disso, trata-se de uma ação que contribui diretamente para a saúde pública, geração de empregos, arrecadação tributária e preservação ambiental, com a correta destinação de resíduos provenientes da atividade.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a viabilidade técnica, legal e orçamentária para a implantação do referido equipamento público, que muito beneficiará Marechal Deodoro e sua população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido

Marechal Deodoro/AL, 11 de julho de 2025

Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador